

ESP-HOSP.CUST.TRAT.PSIQ. PROF.ANDRE T.LIMA

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 66/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
66/2025	380119-ESP-HOSP.CUST.TRAT.PSIQ. PROF.ANDRE T.LIMA	EDSON RODRIGUES DA SILVA	16/12/2025 08:55 (v 0.7)
Status			
DISPONIBILIZADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	55/2025	006.00519474/2025-28

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo Decreto Nº 68.017 /2023, Art. 8 e art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDSON RODRIGUES DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 16/12/2025 às 08:55:34.